



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Ata da 3ª Sessão (Extraordinária) do ano de dois mil e vinte e três da Comissão de Regimento e Organização Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Leobino Valente Chaves.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (03/04/2023), em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, no Palácio da Justiça, sob a Presidência do Desembargador Leobino Valente Chaves, participaram do julgamento, via e-mail, do processo pautado, conforme convocação, além do Presidente, os Desembargadores membros desta Comissão, Carlos Hipólito Escher, Kisleu Dias Maciel Filho, Nicomedes Domingos Borges, Reinaldo Alves Ferreira e Camila Nina Erbeta Nascimento. A Desembargadora Elizabeth Maria da Silva não votou por estar no gozo de suas férias regulamentares. Passou-se à votação do seguinte Processo: **1 - PROAD n. 20221000369340** de relatoria do Desembargador Reinaldo Alves Ferreira. Trata-se de Anexação das Comarcas de Cumari e Goiandira à Comarca de Catalão, com a instalação de uma Vara de Fazenda Pública nesta Comarca e uma Vara de Fazenda Pública na Comarca de Trindade. **DECISÃO:** A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, por unanimidade, aprovou o parecer opinativo nos termos apresentados pelo Relator. Nada mais havendo, para constar, lavrou-se a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, os demais Desembargadores que participaram do julgamento e por mim, Gina Rezende Soares de Souza, Secretária desta Comissão, que a redigi e conferi.

**Desembargador LEOBINO VALENTE CHAVES**  
(Presidente)

**Desembargador CARLOS HIPÓLITO ESCHER**

**Desembargador KISLEU DIAS MACIEL FILHO**

**Desembargador NICOMEDES DOMINGOS BORGES**

**Desembargadora CAMILA NINA ERBETTA NASCIMENTO**

**Desembargador REINALDO ALVES FERREIRA**